



PROTOCOLO  
GERAL

Nr: 64257.001337/2022-29

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

ASSUNTO

PE 10/2022 - 160225

SEÇÃO /SALC CMR

VOLUME: 1

INTERESSADO: COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

Assunto: AQUISIÇÃO DE GLP A GRANEL, RECARGA DE BUTIÃO P13 E  
AQUISIÇÃO DE CILINDRO P45

PARTICIPAÇÃO NA IRP 08/2022 - UG 160225 B ADM C

Anexos: CONFORME TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO

| MOVIMENTO DO PROCESSO |         |      |  |  |    |         |      |  |  |
|-----------------------|---------|------|--|--|----|---------|------|--|--|
|                       | DESTINO | data |  |  |    | DESTINO | data |  |  |
| 1                     |         |      |  |  | 19 |         |      |  |  |
| 2                     |         |      |  |  | 20 |         |      |  |  |
| 3                     |         |      |  |  | 21 |         |      |  |  |
| 4                     |         |      |  |  | 22 |         |      |  |  |
| 5                     |         |      |  |  | 23 |         |      |  |  |
| 6                     |         |      |  |  | 24 |         |      |  |  |
| 7                     |         |      |  |  | 25 |         |      |  |  |
| 8                     |         |      |  |  | 26 |         |      |  |  |
| 9                     |         |      |  |  | 27 |         |      |  |  |
| 10                    |         |      |  |  | 28 |         |      |  |  |
| 11                    |         |      |  |  | 29 |         |      |  |  |
| 12                    |         |      |  |  | 30 |         |      |  |  |
| 13                    |         |      |  |  | 31 |         |      |  |  |



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**



**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do Colégio Militar do Recife, autuo o presente Processo Administrativo de Licitação do PE SRP n.º10/2022-160225, processo nº 64257.001337/2022-29, que adiante se segue, do que, para constar, eu, Juliana Morcelli Brandão - SC, Membro da Equipe de Apoio do Pregão, subscrevo e assino.

**JULIANA MORCELLI BRANDÃO - SC**  
Membro da Equipe de Apoio do Pregão do CMR



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
(NUP 64257.001337/2022-29 - CMR)

Órgão:

**COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Setor de Aprovisionamento do Colégio Militar do Recife

Responsável pela Demanda:

2º Ten RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA

E-mail:

aprovcmr2@hotmail.com

Telefone:

(81) 2123-6365

Objeto da futura contratação:

Aquisição de gás GLP à granel, recarga de cilindro P13, e aquisição de cilindro P 45, destinado a atender necessidades do Colégio Militar do Recife.

**1. Necessidade da contratação**

1. O Setor de Aprovisionamento do Colégio Militar do Recife tem, dentre suas responsabilidades, a de alimentar um efetivo de 243(duzentos e quarenta e três) militares e 927 (novecentos e vinte e sete) alunos.
2. Neste contexto, é servido aos militares arranchados, diariamente, incluindo aqueles de serviço de escala) três refeições quentes. Já aos alunos é servido um lanche diário onde é ofertado um item panificado ou salgado assado em forno a gás, e para aqueles que estiverem no contra-turno escolar, é servido ainda uma refeição quente (almoço).
3. Some-se a isso, também, a necessidade de se utilizar o gás GLP envasado em botijões do tipo 13 ou 45 Kg para equipar as cozinhas dos efetivos militares acampados, quando estiverem em período de instrução de formação e/ou adiestramento.
4. Em face disso, para que o setor de cozinha possa preparar as refeições necessárias e mantê-las em condições de serem servidas é necessário o uso de gás GLP.
5. Para efeitos de planejamento das quantidades apontadas com este Estudo Técnico cabe considerar que os dados de consumo utilizados estão impactados pelas restrições sanitárias adotadas para o combate à COVID-19, vez que no ano de 2021 (ano considerado para a obtenção dos dados) o Colégio operou com metade do efetivo de alunos, fato que repercutiu na composição dos dados de planejamento. Desse modo, e considerando a previsão de retorno às atividades escolares normais, majorou-se a quantidade do item 1 - gás a granel - para que as possíveis demandas que surgirem

sejam atendidas de modo adequado, e sem solução de continuidade no serviço prestado pelo Setor de Aproveitamento.

6. Desse modo, e reconhecendo a necessidade de uso, pelo CMR, do gás GLP, objeto do registro de preços ora pleiteado, decide-se pela manifestação de interesse do Colégio Militar do Recife em participar do mesmo.

7. As quantidades estimadas foram levantadas com base nas necessidades de uso desses itens e em normas de segurança quanto ao cuidado e emprego dos mesmos, considerando um período de 12 (doze) meses.

## 2. Requisitos da contratação

### a. Natureza da Contratação:

A presente contratação não possui natureza continuada.

### b. Sustentabilidade:

A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei 4.150/1962; adotar práticas de sustentabilidade adequada que o objeto exigir, devendo ser dada prioridade para produtos reciclados e/ou recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (art. 7º, inciso XI - Lei 12.305 /2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas nº 01/2010 e 01/2014, ambas do SLTI/MPOG, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

Faz-se necessário, também, que os produtos obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO, se existirem.

## 3. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

De acordo com o Termo de Referência elaborado pela Unidade Gestora Gerenciadora do processo licitatório.

## 4. Descrição da solução como um todo

Vislumbra-se com esta solução a obtenção de gás tipo GLP, a granel e envasado em volume de 13 e 45 Kg, a fim de suprir demandas do Setor de Aproveitamento do CMR quanto a disponibilidade de insumos para a confecção das refeições demandadas semanalmente.

A aquisição dos bens deverá ser operada via processo licitatório a ser conduzido pela Unidade Gestora Gerenciadora do Registro de Preços, conforme regras contidas no Termo de Referência.

## 5. Estimativa das quantidades

Os quantitativos estabelecidos são adequados à necessidade do requisitante e foram obtidos de acordo com o Plano Anual de Contratações do CMR, levando-se em conta o levantamento de consumo quinzenal em cada mês, durante um período de 12 (doze) meses.

Também foi considerado o aumento do efetivo de alunos a serem alimentados em razão da mudança nas restrições sanitárias contra a COVID-19, comparando os dados do ano anterior que foram levantados (Notas fiscais e planilha anexa) e a perspectiva para 2022.

## 6. Estimativa de valor da contratação

1. A Base Administrativa do Curado (UASG 160225) divulgou Registro de Preços aberto à participação de outros órgãos, conforme IRP Nº 08/2022, contendo 3 (três) itens. Destes, o CMR pretende manifestar interesse nos seguintes itens, do modo que se segue:

Fabian R. Pinheiro

| Item       | Especificação                                                                                                    | Unid | Qtde Min. | Qtde Máx. | V. Referência RS | V. Total RS |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-----------|------------------|-------------|
| 1.         | Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, à granel (kg)                                        | Kg   | 6000      | 8000      | 8,13             | 65.040,00   |
| 2.         | Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga                                        | und  | 150       | 200       | 104,10           | 20.820,00   |
| 3.         | Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 e materiais utilizados no procedimento de soldagem | und  | 150       | 200       | 362,77           | 72.554,00   |
| SOMA ..... |                                                                                                                  |      |           |           |                  | 158.414,00  |

2. Estima-se para esta contratação um dispêndio no valor de R\$ 158.414,00 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e quatorze reais).

#### 7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Na definição da composição dos itens que constituem o objeto, foi observada a regra do parcelamento prevista no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, segundo a qual deve-se dividir a licitação no maior número de lotes, sempre que for possível, de forma a conferir maior competitividade ao certame. Como resultado, o objeto foi reduzido a unidades de itens isolados, indivisíveis e independentes, respeitada a integridade qualitativa do mesmo, não cabendo mais subdividi-los para que possam ser licitados e contratados distintamente, pois não se mostra técnica e economicamente viável.

Com fundamento no art. 8º do Decreto nº 7.892/2013, o objeto foi parcelado, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade.

*"Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços." [grifo nosso]*

O referido parcelamento possibilitará maior competitividade entre os licitantes interessados e que os preços ofertados possam refletir mais adequadamente os preços praticados no mercado.

#### 8. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### 9. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade

A presente contratação tem alinhamento com o Plano de Aquisição Anual do CMR, com o Objetivo Estratégico do Exército nº 13 Fortalecer a dimensão Humana, dentro da ação estratégica "Revitalizar o Sistema Colégio Militar do Brasil".

#### 10. Resultados pretendidos

Munir o Setor de Aproveitamento do CMR com os recursos necessários para a confecção das refeições diárias de modo a atender todos os arranchados, militares e alunos, durante as atividades escolares e administrativas.

#### 11. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para possível contratação.

*[Assinaturas]*

**12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento**

A consideração de critérios de sustentabilidade nos procedimentos de contratação é uma obrigação imposta a todos os órgãos e entidades da Administração Pública. Nos termos do Decreto nº 7.746/2012, a inserção de critérios e práticas de sustentabilidade em aquisições contratadas pela Administração Pública pode se dar:

1. Alternativa 1 - pelas especificações técnicas detalhadas do objeto da licitação em si (características especiais dos bens; ou forma específica de execução dos serviços), ou, ainda;
2. Alternativa 2 - pela exigência de determinados requisitos de habilitação, sobretudo habilitação jurídica e qualificação técnica, tais como, registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ambiental competente (art. 28, V, da Lei nº 8.666 /93); registro ou inscrição na entidade profissional (art. 30, I); presença de membros da equipe técnica com dada formação profissional (art. 30, II, c parágrafos); atendimento a requisitos previstos em leis especiais (art. 30, IV); e/ou
3. Alternativa 3 - pela imposição de obrigações à contratada (condições em que o serviço é prestado ou em que os bens são produzidos, embalados, distribuídos, transportados, armazenados e entregues).

Considerada a alternativa 1, na elaboração das especificações detalhadas do objeto a ser contratado foi consultado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 2020, da AGU, por meio do qual estabeleceu requisitos de sustentabilidade para ofertas de produtos que reduzam o impacto ambiental.

Consideradas a alternativa 2 e 3, sugere-se ao órgão gerenciador da licitação verificar a necessidade e a possibilidade de inclusão de normas editalícias referentes a requisitos de habilitação e obrigações contratuais que vislumbrem o atendimento aos critérios de sustentabilidade.

**13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação**

Esta equipe de planejamento declara a viabilidade desta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

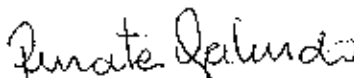
**ANEXOS:**

Compõem este Estudo Técnico Preliminar os seguintes documentos:

- I – Documento de Formalização de Demandante
- II – Mapa de Gerenciamento de Risco da participação na IRP
- III – Planilha demonstrativa de consumo

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Recife-PE, 16 de março de 2022.

  
**RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA - 2º Ten**  
Chefe do Setor de provisionamento do CMR

  
**FÁBIO CESÁRIO NASCIMENTO DE BARROS – 3º Sgt**  
Responsável Administrativo

  
**LUIS FERNANDO JOSÉ DA SILVA - Cb**  
Responsável Técnico



**Anexo I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

(NUP 64257.001337/2022-29 – CMR)

**Órgão: Colégio Militar do Recife UASG 160084**

**Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Setor de Aproveitamento do Colégio Militar do Recife

**Responsável pela Demanda:** 2º Ten RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA

**E-mail:** [aprovcmr2@hotmail.com](mailto:aprovcmr2@hotmail.com)

**1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional**

1. O Setor de Aproveitamento do Colégio Militar do Recife tem como uma de suas incumbências a confecção da alimentação diária que atende, aproximadamente, a um efetivo de 1.170 comensais. Esse efetivo é composto por militares, orgânicos do CMR, e alunos, que também são beneficiados com esse serviço quando estão envolvidos em atividades escolares complementares ministradas durante o contra-turno de ensino.
2. Também cabe ao Setor de Aproveitamento prestar o apoio de rancho em períodos de acampamento, instrução de militares em formação básica, bem como em datas comemorativas e realização de eventos voltados para o público interno, ocasião em que, normalmente, se utilizam os serviços de cozinha e, conseqüentemente, o uso de gás GLP para a preparação/ manutenção dos alimentos para consumo.
3. Vale dizer, ainda, que em função de o CMR dispor de aparelho de cozinha próprio (orgânico) não há a possibilidade de se contratar empresa privada para o fornecimento da alimentação do efetivo acima mencionado.
4. Assim, decidiu o comando do CMR pela participação em registro de preço para a obtenção de gás GLP para atender demanda específica do Setor de Aproveitamento do CMR.
5. Os bens pretendidos se enquadram como de natureza comum, conforme definição contida no Termo de Referência da Unidade Gestora Gerenciadora da licitação.

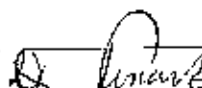
**2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada**

Os quantitativos dos itens foram levantados com base em informações de consumo do gás GLP extraídas a partir das faturas (notas fiscais) geradas em função de entrega do produto no Setor de Aproveitamento. As entregas são realizadas a cada 15(quinze) dias por mês. De posse desses dados, foi montada uma planilha com essas informações, a qual é atualizada pelo próprio Setor de rancho.

**3. Forma de Contratação**

- ( ) Modalidades da Lei n.º 8.666/93;  
( ) Pregão – ( ) UG Gestora ( ) UG Participante, ( ) com o uso do SRP;  
( ) Dispensa/Inexigibilidade;  
( x ) Adesão à IRP de outro Órgão - IRP 08/2022-UASG 160225 B Adm CURADO

**4. Objeto a ser contratado**

*Assinatura* 

Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás GLP a granel, recarga de botijão P13 e Aquisição de cilindro P45.



**5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.

**7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização**

3º Sgt FÁBIO

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Recife-PE, 16 de março de 2022.

*Renata Galindo*

**RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA - 2º Ten**

Chefe do Setor de provisionamento do CMR

*Fábio Cesário Nascimento de Barros*

**FÁBIO CESÁRIO NASCIMENTO DE BARROS - 3º Sgt**

Responsável Administrativo

*Luís Fernando José da Silva*

**LUIS FERNANDO JOSÉ DA SILVA - Cb**

Responsável Técnico





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE



**Anexo II - MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO**

(Processo Administrativo nº 64257.001337/2022-29 - CMR)

**RISCO 1 - PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO**

Probabilidade: ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

ID

DANO

1. Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.
2. Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.
3. Contratação com prejuízos para administração.

ID

Ação Preventiva

Responsável

1. Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade. Unidade Gestora Gerenciadora da licitação
2. Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência. Unidade Gestora Gerenciadora da licitação

ID

Ação de Contingência

Responsável

1. Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico. Unidade Gestora Gerenciadora da licitação
2. Não aprovar termo de referência ou projeto básico. Unidade Gestora Gerenciadora da licitação

*Elaborado por*

*Assinado por*



## RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Probabilidade: ☒ BAIXA ☐ MÉDIA ☐ ALTA

Impacto: ☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO

ID

DANO

- 1 Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes

ID

Ação Preventiva

Responsável

- 1 Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.
- Unidade Gestora Gerenciadora da licitação

ID

Ação de Contingência

Responsável

- 1 Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.
- Unidade Gestora Gerenciadora da licitação

## RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: ☒ BAIXA ☐ MÉDIA ☐ ALTA

Impacto: ☐ BAIXO ☒ MÉDIO ☐ ALTO

ID

DANO

- 1 Não atendimento ao princípio da motivação.
- 2 Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.

ID

Ação Preventiva

Responsável

*Subst* *Q* *Pimenta*



- 1 Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.

Unidade Gestora Gerenciadora da licitação

ID Ação de Contingência Responsável

- 1 Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Unidade Gestora Gerenciadora da licitação

#### RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Probabilidade: ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

ID DANO

- 1 Aquisição de apenas parte da solução
- 2 Não atendimento da necessidade que originou a demanda.

ID Ação Preventiva Responsável

- 1 Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.

Requisitante

ID Ação de Contingência Responsável

- 1 Não aprovar o Termo de Manifestação de Interesse para participação na IRP.

Ordenador de Despesas

#### RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS

*Ferreira* *de* *Pereira*



Probabilidade: ☐ BAIXA ☒ MÉDIA ☐ ALTA

Impacto: ☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO

ID DANO

- 1 Desperdício ou falta de recursos.
- 2 Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.
- 3 Restrição de competitividade na licitação.

ID Ação Preventiva Responsável

- 1 Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado. Requisitante
- 2 Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares. Requisitante
- 3 Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade. Requisitante

ID Ação de Contingência Responsável

- 1 melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação. SALC

#### RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: ☒ BAIXA ☐ MÉDIA ☐ ALTA

Impacto: ☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO

ID DANO

*[Handwritten signatures]*



1 Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação, por ser derivado do modelo de execução do objeto.

2 Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.

3 Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.

| ID | Ação Preventiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Responsável  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1  | Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .                                                                                                                                                                                                                              | SALC         |
| 2  | Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.                                                                                                                                                                                                                                    | SALC         |
| 3  | Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto. | Requisitante |

| ID | Ação de Contingência                                                                                                  | Responsável |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1  | Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação. | SALC        |

#### RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: ( X ) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

ID DANO

1 Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.



2 Reajuste do contrato em função do tempo.

3 Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante

| ID | Ação Preventiva                                                                                                         | Responsável  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1  | Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.                                     | SALC         |
| 2  | Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato | Requisitante |
| 3  | Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos                                     | Requisitante |

| ID | Ação de Contingência                            | Responsável |
|----|-------------------------------------------------|-------------|
| 1  | Questionar a área demandante quanto aos prazos. | SALC        |

## RISCO 8 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Probabilidade: ☐ BAIXA ☒ MÉDIA ☐ ALTA

Impacto: ☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO

| ID | DANO                                                                             |
|----|----------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Desperdício de recursos.                                                         |
| 2  | Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.                     |
| 3  | Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas. |

| ID | Ação Preventiva                                      | Responsável  |
|----|------------------------------------------------------|--------------|
| 1  | Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados. | Requisitante |



- 2 Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.

Requisitante

ID Ação de Contingência Responsável

- 1 Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.

Tesouraria

### RISCO 9 - AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Probabilidade: ☒ BAIXA ☐ MÉDIA ☐ ALTA

Impacto: ☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO

ID DANO

- 1 Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.
- 2 Desperdício de recursos.
- 3 Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.

ID Ação Preventiva Responsável

- 1 Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.

Unidade Gestora Gerenciadora da licitação

- 2 Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.

Unidade Gestora Gerenciadora da licitação

ID Ação de Contingência Responsável

- 1 Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.

Unidade Gestora Gerenciadora da licitação

*Feb* *De* *Fimanc*



### RISCO 10 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

Probabilidade: ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

| ID | DANO                                                                 |
|----|----------------------------------------------------------------------|
| 1  | Descumprimento contratual pelas partes.                              |
| 2  | Dificuldade na fiscalização do contrato.                             |
| 3  | Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos. |

| ID | Ação Preventiva                                                                             | Responsável                                    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 1  | Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> . | Unidade Gestora Gerenciadora da licitação/SALC |
| 2  | Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.            | Unidade Gestora Gerenciadora da licitação/SALC |

| ID | Ação de Contingência                                      | Responsável |
|----|-----------------------------------------------------------|-------------|
| 1  | Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação. | SALC        |

### RISCO 11 - PREGÃO DESERTO – SEM PROPOSTA

Probabilidade: ( x ) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( x ) BAIXO ( ) MÉDIO ( ) ALTO

| ID | DANO                                                                  |
|----|-----------------------------------------------------------------------|
| 1  | Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor. |





**ID Ação Preventiva**

**Responsável**

- 1 Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal do GCALC/Recife, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão para objetos similares.

Unidade Gestora Gerenciadora da licitação/SALC

**ID Ação de Contingência**

**Responsável**

- 1 Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.

Unidade Gestora Gerenciadora da licitação/SALC/Pregoeiro

**RISCO 12 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA**

Probabilidade: ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO

**ID DANO**

- 1 Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta

**ID Ação Preventiva**

**Responsável**

- 1 Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.

Unidade Gestora Gerenciadora da licitação/SALC/Pregoeiro

**ID Ação de Contingência**

**Responsável**

- 1 Recusar a proposta do fornecedor.

Unidade Gestora Gerenciadora da licitação/SALC/Pregoeiro

- 2 Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.

Unidade Gestora Gerenciadora da licitação/SALC/Pregoeiro

*Assinaturas manuscritas*



### RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Probabilidade: ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO

ID DANO

- 1 Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor

ID Ação Preventiva Responsável

- 1 Registrar a exigência no edital convocatório. Unidade Gestora Gerenciadora da licitação/OD
- 2 Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de atuação com processo administrativo. Unidade Gestora Gerenciadora da licitação/SALC/Pregoeiro

ID Ação de Contingência Responsável

- 1 Recusar a proposta do fornecedor. Unidade Gestora Gerenciadora da licitação/SALC/Pregoeiro
- 2 Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item. Unidade Gestora Gerenciadora da licitação/SALC/Pregoeiro

### RISCO 14- FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO

Probabilidade: ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO

ID DANO

- 1 Suspensão da execução do objeto.

*Forças* *D* *Fernando*



**ID** **Ação Preventiva**

- 1 Monitorar as condições de execução do objeto.

Fiscal de Contrato

**ID** **Ação de Contingência**

Responsável

- 1 Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.

Chefe da Sala

**RISCO 15 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO**

Probabilidade: ☐ BAIXA ☒ MÉDIA ☐ ALTA

Impacto: ☐ BAIXO ☒ MÉDIO ☐ ALTO

**ID** **DANO**

- 1 Atraso na adjudicação do Edital
- 2 Atraso na entrega da solução contratada

**ID** **Ação Preventiva**

Responsável

- 1 Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.

Unidade Gestora Gerenciadora da licitação/SALC/Pregoeiro

- 2 Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.

Unidade Gestora Gerenciadora da licitação/SALC/Pregoeiro

**ID** **Ação de Contingência**

Responsável

- 1 Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.

Unidade Gestora Gerenciadora da licitação/SALC/Pregoeiro

*Fabio* *De Fumero*



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE



**TERMO DE APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Ref.: ETP da manifestação de interesse do CMR em participar da IRP nº 08/2022-UASG 160225-B  
Adm CURADO, quanto ao Processo administrativo nº 64380.000301/2022-11

1 – Considerando que foram cumpridos os preceitos esculpidos no Art. 7º da IN nº 40/2020 – SEGES/ME, e com fulcro no Art. 14, II, do Dec. nº 10.024/19, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

2 - Seja encaminhado ao Setor de Aquisições Licitações e Contratos para as providências julgadas necessárias, de acordo com as normas em vigor.

Recife, PE, 16 de março de 2022.

  
**EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA - Cel**  
Respondendo pelo Comando do Colégio Militar do Recife



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

SETOR DE APROVISIONAMENTO DO COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de GLP à granel, recarga de cilindro P 13 e aquisição de cilindro P 45

| Nº do Item | Item                                                                                                             | Und | Qtd  | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1          | Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, à granel (kg)                                        | Kg  | 8000 | Os valores obtidos foram encontrado com base nas faturas (Notas Fiscais) geradas em razão da entrega do gás GLP, pelo fornecedor, no Setor de Aprovisionamento durante o ano de 2021. Também considerou-se o fato de o CMR ter operado com metade do Efetivo de alunos em razão da pandemia do COVID-19. |
| 2          | Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga                                        | und | 200  | Os valores obtidos foram encontrado com base nas faturas (Notas Fiscais) geradas em razão da entrega do gás GLP, pelo fornecedor, no Setor de Aprovisionamento durante o ano de 2021.                                                                                                                    |
| 3          | Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 e materiais utilizados no procedimento de soldagem | und | 200  | Os valores obtidos foram encontrado com base nas faturas (Notas Fiscais) geradas em razão da entrega do gás GLP, pelo fornecedor, no Setor de Aprovisionamento durante o ano de 2021.                                                                                                                    |

ANEXO: documentações que dão suporte a justificativa dos quantitativos (OBRIGATÓRIO).

*Renata Galindo Cavalcante Barboza*

RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA - 2º Ten

Chefe do Setor de Aprovisionamento



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)**

**Objeto: Aquisição de GLP à granel, recarga de cilindro P 13 e aquisição de cilindro P 45**  
Processo Administrativo nº 64380.000301/2022-11

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO COLÉGIO MILITAR DO RECIFE - CMR NA IRP nº 08/2022 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**  
(UASG 160225)

**1. Termo de abertura**

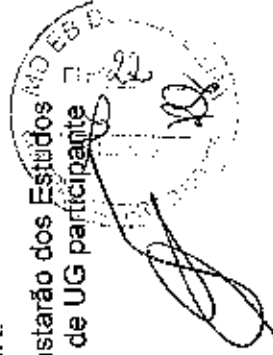
Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado - UASG 160225, referente à IRP nº 08/2022, cujo objeto é a Aquisição de GLP à granel, recarga de cilindro P 13 e aquisição de cilindro P 45 para base administrativa do Curado, OM vinculadas e OM participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

**2. Justificativa da necessidade**

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que a aquisição do material é necessária para atendimento dos setores de aprovisionamento e confecção das etapas para atender a necessidade de alimentação do efetivo de militares e alunos do CMR a ser desenvolvida pela equipe do Setor de Aprovisionamento.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo CMR.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante



arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

### 3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço: COLÉGIO MILITAR DO RECIFE, situado na Avenida Visconde de São Leopoldo, nº 198, Várzea, Recife-PR, CEP 50.740-035. As entregas deverão ocorrer em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 15:40 horas e na sexta-feira, das 08:30 às 11:20 horas. Telefone: (81) 2123-6365.

### 4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

| Item | Especificação                                                                                                    | Unid | Qtde |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 1.   | Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, à granel (kg)                                        | kg   | 8000 |
| 2.   | Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga                                        | und  | 200  |
| 3.   | Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 e materiais utilizados no procedimento de soldagem | und  | 200  |

Quartel em RECIFE-PE, 16 de março de 2022.

  
**RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA - 2º Ten**  
Chefe do Setor de Aprovisionamento

### 5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação do CMR na IRP 08/2022, conduzida pela Base Administrativa do Curado (UASG 160225), visando à futura aquisição de material acima descritos para atender as necessidades daquela OM e demais outros participantes do GCALC/7ª RM, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requirante, e destinado ao COLÉGIO MILITAR DO RECIFE.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE



**Anexo III - PLANILHA DEMONSTRATIVA DE CONSUMO**

Proc NUP 64257.001337/2022-29 – CMR

| Item | Descrição                                                                                                                                         | Und.<br>Form. | Período |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     | Total de<br>consumo |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|---------------------|
|      |                                                                                                                                                   |               | Jan     | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set  | Out | Nov | Dez |                     |
| 1    | 461652- Gás refino de petróleo / Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a granel (kg)                                        | Kg            | -       | -   | 880 | 625 | -   | 369 | 956 | 240 | 1227 | 536 | 776 | 216 | 5289                |
| 2    | 461652- Gás refino de petróleo / Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga                                        | Un            | -       | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -    | -   | -   | -   | -                   |
| 3    | 461652- Gás refino de petróleo / Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 e materiais utilizados no procedimento de soldagem | Ln            | -       | -   | 16  | -   | -   | -   | -   | -   | -    | -   | -   | -   | 16                  |

**Observações:**

1- no mês de março houve dois faturamentos referentes a 8(oito) unidades de P45.

2- compõem esta planilha as Notas Fiscais: 000.017.209; 000.017.284; 000.017.526; 000.017.582; 000.017.581; 000.017.594; 7002; 000.565.248; 00.565.285; 7518; 7697; 000.572.804; 000.576.106; 000.576.107; 000.576.110; 000.576.111; 8127; 8299; 8443; 8639; 8776; 8943 e 15915.

Quartel em Recife-PE, 16 de março de 2022.

*Renata Galindo*

**RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA - 2º Ten**

Chefe do Setor de Aproveitamento do CMR







MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE



**Anexo III - PLANILHA DEMONSTRATIVA DE CONSUMO**

Proc NUP 64257.001337/2022-29 - CMR

| Item | Descrição                                                                                                                                         | Und. | Forn. | Período |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |     | Total de consumo |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|------------------|
|      |                                                                                                                                                   |      |       | Jan     | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set  | Out | Nov | Dez |                  |
| 1    | 461652- Gás refino de petróleo / Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a granel (kg)                                        | Kg   |       | -       | -   | 880 | 625 | -   | 369 | 956 | 240 | 1227 | 536 | 776 | 216 | 5289             |
| 2    | 461652- Gás refino de petróleo / Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga                                        | Un   |       | -       | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -    | -   | -   | -   | -                |
| 3    | 461652- Gás refino de petróleo / Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 e materiais utilizados no procedimento de soldagem | Un   |       | -       | -   | 16  | -   | -   | -   | -   | -   | -    | -   | -   | -   | 16               |

**Observações:**

1- no mês de março houve dois faturamentos referentes a 8(oito) unidades de P45.

2- compõem esta planilha as Notas Fiscais: 000.017.174; 000.017.209; 000.017.284; 000.017.526; 000.017.582; 000.017.581; 000.017.594; 7002; 000.565.248; 00.565.285; 7518; 7697; 000.572.804; 000.576.106; 000.576.107; 000.576.110; 000.576.111; 8127; 8299; 8443; 8639; 8776; 8943 e 15915.

Quartel em Recife-PE, 16 de março de 2022.

*Renata Galindo Cavalcante Barboza*

**RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA - 2º Ten**

Chefe do Setor de Aprovisionamento do CMR



|                                                                                                        |                                         |                |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|--|
| RECEBEMOS DE SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA US PRODUTOS/SERVIÇOS EM DEBITO DA NOTA FISCAL EMITIDA APLA (N) |                                         | Nº 000.017.174 |  |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1       |  |

Nº 000.017.174

SÉRIE: 1

Fl. nº 28

19/03/2021



SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.017.174

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTINÚE DO FIM O



CHAVE DE ACESSO

Z531 0311 8931 1200 0135 5500 1000 0171 7410 0640 0003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfc.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfc.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO PLSO

325210007744605 - 19/03/2021 11:08

RUA SEM DENOMINAÇÃO, 134 - - DISTRITO INDUSTRIAL,  
João Pessoa, PB - CEP: 58082000 - Fone/Fax: 8333417886

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

160985897

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIL

CNPJ/CPF

11.893.112/0001-35

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social

COLEGIO MILITAR DO RECIFE

CNPJ/CPF

09.586.596/0002-09

DATA DA EMISSÃO

19/03/2021

Endereço

AV VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, 198 -

Bairro/Distrito

ENGENHO DO MEIO

CEP

50730-120

DATA DE ENTRADA SAÍDA

22/03/2021

Município

Recife

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

160985897

HORA DE ENTRADA SAÍDA

05:00

## VALORES

## CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |      |                    |      |                        |      |                            |      |                          |          |
|-------------------------|------|--------------------|------|------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS      | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO IPI | 0,00 | VALOR DO IPI               | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 1.520,00 |
| VALOR DO IPI            | 0,00 | VALOR DO PIS/PASEP | 0,00 | DESCUOTO               | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA      | 1.520,00 |

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |                                   |                 |                   |            |         |                    |     |            |                    |
|--------------|-----------------------------------|-----------------|-------------------|------------|---------|--------------------|-----|------------|--------------------|
| Razão Social | SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA        | Frete por Conta | 0-Remetente (CIF) | Código ANV |         | Placa do Veículo   | UF  | CNPJ/CPF   | 11.893.112/0001-35 |
| Endereço     | RUA SEM DENOMINAÇÃO, 134 DISTRITO | Município       | João Pessoa       | UF         | PB      | Inscrição Estadual |     |            | 160985897          |
| Quantidade   | 380                               | Especie         | GLP A GRANEL      | Marca      | SOS GAS | Quantidade         | 380 | Peso Bruto | 380,000            |

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO   | NCM/SH   | CST | UNID | QTD      | VAL. UNIT | VAL. TOTAL | SEI ICMS | VAL. ICMS | VAL. IPI | VAL. IPI | VAL. IPI | VAL. IPI |
|--------|--------------------------------|----------|-----|------|----------|-----------|------------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|
| 271    | GLP (100% de origem de GLP/GN) | 27111910 | 060 | KG   | 380,0000 | 4,0000    | 1.520,00   |          |           |          |          |          |          |

## CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

|                          |                                                      |
|--------------------------|------------------------------------------------------|
| EMPENHO: Nº 20216F000006 | DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 11-6, C.C. |
| 155.853-0                | SOS GAS DISTRIBUIDORA                                |

## CÁLCULO DO ISSQN

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

## DADOS ADICIONAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | RESERVAÇÃO AUTOMÁTICA |
| ICMS devido por substituição tributária Dec. 18542/86 - CF 100% derivado de GLP/GN - NF nº 136.263 CHAVE DE ACESSO 2421 0383 0201 8710 4900 6506 2000 1253 6918 1236 9275 - Grupo de tributação ICMS EC nº 87/2015, Art 165, § 2º, VII e VII "b" / Convenio ICMS 93/2015 - Base de cálculo: 1.520,00; Base de cálculo destino 100% : R\$ 1.520,00; MON. UNID: 68: R\$ 91,20. |                       |

PROCESSO REFERENCIAL NO

Nº 000 012209  
 SÉRIE 1 Finº 28  
 1974

FAURA

|                                                      |                                 |                                          |                           |                               |                                 |                         |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS                  |                                 |                                          |                           |                               |                                 |                         |
| RAZÃO SOCIAL<br><b>SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA</b>    |                                 | INSTR. DE EXP. COM.<br>0-Remetente (CIF) |                           | CÓDIGO ANEX<br>               |                                 | PLANO DO VEÍCULO<br>    |
| ENDEREÇO<br><b>RUA SEM DENOMINAÇÃO, 134 DISTRITO</b> |                                 | MUNICÍPIO<br><b>João Pessoa</b>          |                           | UF<br><b>PB</b>               |                                 | CEP<br><b>55090-000</b> |
| QUANTIDADE<br><b>8</b>                               | UNIDADE<br><b>CH.P.A GRANEL</b> | MARCA<br><b>SOS GAS</b>                  | NUM. RAC. FMI<br><b>8</b> | VALOR BRUTO<br><b>720,000</b> | VALOR LÍQUIDO<br><b>360,000</b> |                         |

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FORMA REFERENCIAL EXPEDIENTE Nº 0021NE000006

ENDEREÇO BANQUEIRO: BANCO BRASILEIRO, AGÊNCIA 11-8, C/C 105.653-0 505 CDS DISTRITO CDBA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |
| INQUERIMENTO COMPLETO PARTES<br>DOUT SUBSTITUT. OS TERMOS DO DEC 21.946/02 CODIGO 1075 CLAS<br>SE 2 RET NO VERSO: CERTIFICAMOS QUE O BROTO DA ESTA DEVALUAC<br>NTE ENVIADA E ACONDICIONADA PARA SUPORTAR OS RISCOS DE DE<br>ARREGANHOS, TRANSPORTES E TRANSFERENCAS DE CARREGAMENTO - PARA<br>DE CALCULO ( 11% ORGEM) BASE DE CALCULO (UF DESTINO): 3,00 +<br>DES DENTRO A UF DESTINO 0,00. | RESERVADO HISTORICO |
| PRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |

|                                                                                                             |                                         |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|
| RECEBEMOS DE <b>SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA</b> OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTATADOS NA FISCAL INSCRITA ADEQUADA |                                         | Nº 000.017.284 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                         | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE          |

|                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA</b><br><br>RUA SEM DENOMINAÇÃO, 134 - - DISTRITO INDUSTRIAL,<br>João Pessoa, PB - CEP: 58082000 - Fone/Fax: 8332417886 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada<br>1 - Saída | CONTRIBUIÇÃO DO FISCOS<br><br>CHAVE DE ACESSO<br>2521 0311 8931 1200 0135 5500 1000 0172 8410 0640 0005<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora<br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>325210008584401 - 29/03/2021 12:49 |
|                                                                                                                                                                                                                                       | Nº 000.017.284<br>SÉRIE: 1<br>Página 1 de 1                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA</b>                                                                                                                                                                                                  |                                                                                          | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>160985897</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| INSCRIÇÃO ESP. SALES DO SUBSIST. TRAF.<br><b>11.893.112/0001-35</b>                                                                                                                                                                   |                                                                                          | CNPJ/CEP<br><b>09.586.596/0002-09</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                                          |                        |                           |                        |
|----------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMITENTE                                   |                        | CNPJ/CPF                  | DATA DA EMISSÃO        |
| IDENTIFICAÇÃO SOCIAL<br><b>COLEGIO MILITAR DO RECIFE</b> |                        | <b>09.586.596/0002-09</b> | <b>29/03/2021</b>      |
| ENDEREÇO                                                 | DISTRITO               | CEP                       | DATA DE ENTRADA EM USO |
| <b>AV VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, 198 -</b>                | <b>ENGENHO DO MEIO</b> | <b>50730-120</b>          | <b>29/03/2021</b>      |
| MUNICÍPIO                                                | UF                     | INSCRIÇÃO ESTADUAL        | HORA DE ENTRADA SAÍDA  |
| <b>Recife</b>                                            | <b>PE</b>              |                           | <b>12:53</b>           |

|         |
|---------|
| PATRONA |
|---------|

|                         |      |                    |      |                            |      |                           |      |                     |        |
|-------------------------|------|--------------------|------|----------------------------|------|---------------------------|------|---------------------|--------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO      |      | CÁLCULO DO IMPOSTO |      | CÁLCULO DO IMPOSTO         |      | CÁLCULO DO IMPOSTO        |      | CÁLCULO DO IMPOSTO  |        |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS      | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | 0,00 | VALOR DO ICMS ST          | 0,00 | VALOR TOTAL DO ICMS | 560,00 |
| VALOR DO FRETE          | 0,00 | VALOR DO SEGURO    | 0,00 | DESEMBOLSOS                | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPTU       | 0,00   |
|                         |      |                    |      |                            |      |                           |      | VALOR TOTAL DA NOTA | 560,00 |

|                                          |                          |                                     |                    |                                     |                  |                                     |  |                                     |  |
|------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|------------------|-------------------------------------|--|-------------------------------------|--|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS      |                          | TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS |                    | TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS |                  | TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS |  | TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS |  |
| RAZÃO SOCIAL                             | FREE POR CONTA           | CÓDIGO ANIT                         | PLACA DO VEÍCULO   | UF                                  | CNPJ/CPF         | 11.893.112/0001-35                  |  |                                     |  |
| <b>SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA</b>        | <b>0-Remetente (CIP)</b> |                                     |                    |                                     | <b>160985897</b> |                                     |  |                                     |  |
| ENDEREÇO                                 | MUNICÍPIO                | UF                                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                                     |                  |                                     |  |                                     |  |
| <b>RUA SEM DENOMINAÇÃO, 134 DISTRITO</b> | <b>João Pessoa</b>       | <b>PB</b>                           | <b>160985897</b>   |                                     |                  |                                     |  |                                     |  |
| QUANTIDADE                               | ESPÉCIE                  | MARCA                               | NUMERAÇÃO          | PESO LÍQUIDO                        | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO                        |  |                                     |  |
| <b>140</b>                               | <b>GLP A GRANEL</b>      | <b>SOS GAS</b>                      | <b>140</b>         | <b>140,000</b>                      | <b>140,000</b>   |                                     |  |                                     |  |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO |                              |          |     |      |     |         |            |            |      |           |          |            |           |
|--------------------------|------------------------------|----------|-----|------|-----|---------|------------|------------|------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO                   | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH   | CS  | CHP  | ESD | QTD     | VAL. UNIT. | VAL. TOTAL | ICMS | VAL. ICMS | VAL. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 271                      | GLP (100% de origem de GLGN) | 27111910 | 100 | 6036 | KG  | 140,000 | 4,0000     | 560,00     |      |           |          |            |           |

|                                                                                      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--|
| CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                             |  |
| DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 11-6, C.C. 105.653-0 SOS GAS DISTRIBUIDORA |  |

|                     |                                                    |
|---------------------|----------------------------------------------------|
| CÁLCULO DO ISSQN    |                                                    |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS                           |
|                     | BASE DE CÁLCULO (100% do valor total dos serviços) |
|                     | VALOR DO ISSQN                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>COMS. REGISTR. CN TERMS DO PRO 22.046/99 CODIGO 1073 CLAS<br>SE 2 ROT NO VERSO: CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA DEVIDAME<br>NTE PRELADO E ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS DE CA<br>RREGAMENTO, TRANSPORT E TRANSPORTO DESCARRGAMENTO - BASE<br>DE CALCULO 1 (OT ORIGEM) BASE DE CALCULO (DE DESTINO) 0,00 E<br>DVS ORIGEM E DE DESTINO 0,00.<br>2R | PLACAMENTO NO FISCO |
| ONDE REFERIR-SE AO EMPENHO Nº 20210000006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |

|                                                                                               |                                         |                |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|------------|
| RECEBEMOS DE VOS(GAS DISTRIBUIDORA LTDA) O PRODUTO(SERVICO) CONSTATOS NA NOTA FISCAL EM ANEXO |                                         | Nº 000.017.526 |            |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                           | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                | SÉRIE: 118 |

|                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                          |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA</b><br><br>RUA SEM DENOMINAÇÃO, 134 - - DISTRITO INDUSTRIAL,<br>João Pessoa, PB - CEP: 58082000 - Fone/Fax: 8332417886 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada<br>1 - Saída |                                                          | CONTROLE DO FISCAL<br><br>CRUVE DE ACESSO<br>2521 0411 8931 1200 0135 5500 0000 0175 2610 0640 0101<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfc.fazenda.gov.br/portal">www.nfc.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora |
|                                                                                                                                                                                                                                       | Nº 000.017.526<br>SÉRIE: 1<br>Página 1 de 1                                              |                                                          | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>325210010810544 - 22/04/2021 08:29                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| VALORES DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA</b><br>INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>160985897                                                                                                                                                                |                                                                                          | INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO SUSC. TRIBUT. 11.893.112/0001-35 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                                       |                 |                    |                        |
|-------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE                                |                 | CPF/CNPJ           | DATA DE EMISSÃO        |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>COLEGIO MILITAR DO RECIFE</b> |                 | 09.586.596/0002-09 | 22/04/2021             |
| ENDREÇO                                               | Bairro/DISTRITO | CEP                | DATA DE ENTRADA EM VOA |
| AV VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, 198 -                    | ENGENHO DO MEIO | 50730-120          | 22/04/2021             |
| Cidade                                                | UF              | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA SAÍDA  |
| Recife                                                | PE              |                    | 08:29                  |

|        |
|--------|
| FATURA |
|--------|

|                         |      |                   |      |                          |        |
|-------------------------|------|-------------------|------|--------------------------|--------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO      |      | VALOR DO IMPOSTO  |      | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |        |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS     | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 720,00 |
| VALOR DO FRETE          | 0,00 | VALOR DO DESPESAS | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA      | 720,00 |

|                                                   |              |                   |           |              |                    |    |                    |
|---------------------------------------------------|--------------|-------------------|-----------|--------------|--------------------|----|--------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS               |              | FRETE POR CONTA   |           | CÓDIGO ANTT  | PLACA DO VEÍCULO   | UF | ENFON              |
| RAZÃO SOCIAL<br><b>SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA</b> |              | 0-Remetente (CIF) |           |              |                    |    | 11.893.112/0001-35 |
| ENDREÇO                                           |              | Cidade            |           | UF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL |    |                    |
| RUA SEM DENOMINAÇÃO, 134 DISTRITO                 |              | João Pessoa       |           | PB           | 160985897          |    |                    |
| QUANTIDADE                                        | ESPÉCIE      | MARCA             | NUMERAÇÃO | PESO LÍQUIDO | PESO LÍQUIDO       |    |                    |
| 180                                               | GLP A GRANEL | SOS GAS           | 180       | 180,000      | 180,000            |    |                    |

| DADOS DO PRODUTO/SERVICO |                              |          |     |      |      |          |          |           |      |          |         |
|--------------------------|------------------------------|----------|-----|------|------|----------|----------|-----------|------|----------|---------|
| CÓDIGO                   | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO | NCM      | EXT | CFOP | UNID | QTD      | VAL UNIT | VAL TOTAL | ICMS | VAL ICMS | VAL IPT |
| 271                      | GLP (100% derivado de GLGNA) | 27111910 | 060 | 4006 | ISO  | 180,0000 | 4,0000   | 720,00    |      |          |         |

|                                                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------|--|
| CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                           |  |
| DADOS FISCALIS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 11-0, C/C 100.653-0 SOS GAS DISTRIBUIDORA |  |

|                  |  |                          |  |                          |  |                |  |
|------------------|--|--------------------------|--|--------------------------|--|----------------|--|
| CÁLCULO DO ISSQN |  | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS |  | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN |  | VALOR DO ISSQN |  |
|                  |  |                          |  |                          |  |                |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>O(S) SUBSTITUI(T) OS TERMOS EM DEC 22.946/02 CODIGO 1075 CLAS<br>ST 2 RET NO VERSO: CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA DEVIDAM<br>NTE EMBALADO E ACONDICIONADO PARA SEGUIR OS RISCOS DE CA<br>RESCAMPLO, TRANSPORTE E TRANSFERENCIA DE RESPONSABILIDADE - BASE<br>DE CÁLCULO (CÓDIGO) BASE DE CÁLCULO (CÓDIGO) 0,00 1<br>QMS DEVIDO A UM DESTINO 0,00. | RESERVA DO FISCO |
| ORÇÃO REFERENTE AO EMPENHO Nº 26214000006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |

|                                                                                                            |                                         |                |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|--|
| RRI FRENTE DE PIS GAS DISTRIBUIDORA LTDA - 15 FOLHAS DE SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ENVIADA AO LADO |                                         | Nº 000.017.582 |  |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                        | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE E        |  |



**SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA**

RUA SEM DENOMINAÇÃO, 134 - - DISTRITO INDUSTRIAL,  
João Pessoa, PB - CEP: 58082000 - Fone/Fax: 8332417886

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

**1**

Nº 000.017.582  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 1

**CONTROLE FISCAL**



CHAVE DE ACESSO  
2521 0411 8931 1300 0135 5800 1000 0175 8210 0649 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
325210011311914 - 27/04/2021 15:52

|                              |                                  |                    |
|------------------------------|----------------------------------|--------------------|
| SA TUBULAÇÃO EM AÇO<br>VENDA | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRF | CNPJ/CPF           |
| 160985897                    |                                  | 11.893.112/0001-35 |

|                                                  |           |                    |                       |
|--------------------------------------------------|-----------|--------------------|-----------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                    |           | CNPJ/CPF           | DATA DA EMISSÃO       |
| Razão Social<br><b>COLEGIO MILITAR DO RECIFE</b> |           | 09.586.596/0002-09 | 27/04/2021            |
| Endereço                                         | Município | CEP                | DATA DE ENTRADA SAÍDA |
| AV VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, 198 -               | Recife    | 50730-120          | 27/04/2021            |
| UF                                               |           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA SAÍDA |
| PE                                               |           |                    | 15:44                 |

|               |
|---------------|
| <b>FATURA</b> |
|---------------|

|                           |                     |
|---------------------------|---------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |                     |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS   | VALOR DO ICMS       |
| 0,00                      | 0,00                |
| BASE DE CÁLCULO DO IPI    | VALOR DO IPI        |
| 0,00                      | 0,00                |
| VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00                      | 880,00              |

|                                            |                     |
|--------------------------------------------|---------------------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLIMES TRANSPORTADOS</b> |                     |
| Razão Social                               | Frete por Conta     |
| SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA                 | 0 - Remetente (CIF) |
| Endereço                                   | Código ANTT         |
| RUA SEM DENOMINAÇÃO, 134 DISTRITO          | João Pessoa         |
| Quantidade                                 | Plata do Veículo    |
| 220                                        | 220,000             |
| Especie                                    | Placa do Veículo    |
| GLP A GRANEL                               | PE                  |
| Marca                                      | UF                  |
| SOS GAS                                    | PB                  |
| Numeração                                  | Inscrição Estadual  |
| 220                                        | 160985897           |
| Peso Bruto                                 | Peso Líquido        |
| 220,000                                    | 220,000             |

| <b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b> |                              |          |     |      |      |          |          |           |      |          |         |         |         |
|---------------------------------|------------------------------|----------|-----|------|------|----------|----------|-----------|------|----------|---------|---------|---------|
| CODIGO                          | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH   | CST | UFOP | UNID | QTD      | VL. UNIT | VL. TOTAL | ICMS | VL. ICMS | VL. IPI | VL. IPI | VL. IPI |
| 271                             | GLP (100% derivado de GLGN)  | 27111910 | 060 | 6666 | KG   | 220,0000 | 4,0000   | 880,00    |      |          |         |         |         |

|                                                                                     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>                                     |  |
| DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 11-6, C/C 105.651-0 SOS GAS DISTRIBUIDORA |  |

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| <b>CÁLCULO DO ISSQN</b> |                    |
| Inscrição Municipal     | Valor dos Serviços |
|                         |                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | RESERVA DO FISCO |
| <p>ICMS SUBSTIT. OS TERMOS DO LDO 22.946/01 CONTEO 10/3 CLAS</p> <p>EL 2 RET NO VARS: CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA DEVOLVIDO</p> <p>Nº F ENDALEDO E RECONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS DE CA</p> <p>REMANEJO, TRANSPORTE E TRANSBORQUE (DESCARREGAMENTO) - BASE</p> <p>DE CALCULO (UF ORIGEM) BASE DE CALCULO DO DESTINO: 0,00 E</p> <p>COM OBRIGADO A UF DESTINO 0,00.</p> <p align="right">PR.</p> <p>OCORRER REFERENTE AO EMPENHO Nº 2021NE060050</p> |                  |

Nº 000.017.581

SÉRIE F nº 32

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA**

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.017.581

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCAL



CHAVE DE ACESSO

2521 0411 8931 1200 0135 5500 1000 0175 8110 0640 0003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325210011310912 - 27/04/2021 15:44

NATUREZA DA CONTRAÇÃO  
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
160985897

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIG

CNPJ/CPF

11.893.112/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

SOME/RAZÃO SOCIAL  
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

CNPJ/CPF

09.586.596/0002-09

DATA DA EMISSÃO

27/04/2021

ENDEREÇO  
AV VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, 198 -

BARRIO/DISTRITO  
ENGENHO DO MEIO

CEP  
50730-120

DATA DE ENTRADA SAÍDA  
27/04/2021

MUNICÍPIO  
Recife

PONTEPAX

UF  
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA SAÍDA  
15:44

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |      |               |      |                          |      |                       |      |                          |       |
|-------------------------|------|---------------|------|--------------------------|------|-----------------------|------|--------------------------|-------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMST | 0,00 | VALOR DO ICMST        | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 60,00 |
| VALOR DO IPI            | 0,00 | VALOR DO IPI  | 0,00 | DESCONTOS                | 0,00 | DIFERENÇAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR TOTAL              | 60,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

|                                               |                                    |                  |                                 |                     |                                |
|-----------------------------------------------|------------------------------------|------------------|---------------------------------|---------------------|--------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br>SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA    | EXEMPLO COM 1<br>0-Remetente (CIF) | CODIGO ANTI      | PLACA DO VEICULO                | UF                  | CNPJ/CPF<br>11.893.112/0001-35 |
| ENDEREÇO<br>RUA SEM DENOMINAÇÃO, 134 DISTRITO | MUNICÍPIO<br>João Pessoa           | UF<br>PB         | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>160985897 |                     |                                |
| QUANTIDADE<br>15                              | ESPÉCIE<br>GLP A GRANEL            | MARCA<br>SOS GAS | NUMERAÇÃO<br>15                 | PESQUILHA<br>15,000 | PESQUILHA<br>15,000            |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NÚMERO   | CSF | CEP  | ESPEC | QTD     | VL. UNIT | VL. TOTAL | ICMS | VL. ICMS | VL. IPI | VL. IPI | VL. IPI |
|--------|------------------------------|----------|-----|------|-------|---------|----------|-----------|------|----------|---------|---------|---------|
| 271    | GLP (GÁS) de cozinha (GLGN)  | 27111910 | 090 | 6656 | XG    | 15,0000 | 4,0000   | 60,00     |      |          |         |         |         |

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS ADICIONAIS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 11-E, C/C 105.653-0 SOS GAS DISTRIBUIDORA

CÁLCULO DO ISSQN

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>TOMAS NUTRITIVAS, ON TERMOS DO PREC 22.946/90 HOMOLOG 1075 PENS<br>DE 2 ART NO VERSO: CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA DEVIDAMENTE<br>NÃO ENBALADO E ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS DE CA<br>RATAMENTO, TRANSPORTE E TRANSBORNEO DESCARTEAMENTO - BASE<br>DE CÁLCULO (UF DISTRI) BASE DE CÁLCULO (UF DES. TRO): 0,00<br>CNS DES. DE 2 UF DISTRI 0,00. | RESERVAÇÃO FISCAL |
| ODOTO REFERENTE AO EMPENHO Nº 202170000006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |

DATA DE EMISSÃO

IDEN-TE-ÇÃO E ASSINATURA DO RECEDEDOR



**SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA**

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.017.594

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CUNHABIL DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2521 0411 8931 1200 0135 5800 1000 0175 9410 0640 0001

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325210001436120 - 28/04/2021 15:08

RUA SEM DENOMINAÇÃO, 134 - - DISTRITO INDUSTRIAL,  
João Pessoa, PB - CEP: 58082000 - Fone/Fax: 8332417886

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**160985897**

INSCRIÇÃO PARA DUAL DO SUSLST. 1000

CNPJ/CPF

11.893.112/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

**COLEGIO MILITAR DO RECIFE**

CNPJ/CPF

09.586.596/0002-09

DATA DE EMISSÃO

28/04/2021

ENDEREÇO

**AV VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, 198 -**

BARRIO DISTRITO

**ENGENHO DO MEIO**

CEP

50730-120

DATA DE ENTRADA EM USO

28/04/2021

MUNICÍPIO

Recife

CONDIÇÃO

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA SAÍDA

15:08

FAZENDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |  |                   |  |                            |  |                            |  |                          |  |                     |  |
|-------------------------|--|-------------------|--|----------------------------|--|----------------------------|--|--------------------------|--|---------------------|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |  | VALOR DO ICMS     |  | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST |  | VALOR DO ICMS ST           |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |                     |  |
| 0,00                    |  | 0,00              |  | 0,00                       |  | 0,00                       |  | 840,00                   |  |                     |  |
| VALOR DO FRETE          |  | VALOR DO REGISTRO |  | DESTAQUE                   |  | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS |  | VALOR DO ICMS            |  | VALOR TOTAL DA NOTA |  |
| 0,00                    |  | 0,00              |  | 0,00                       |  | 0,00                       |  | 0,00                     |  | 840,00              |  |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL                             | PRETE POR CONTRA   | CÓDIGO ANV | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ/CPF           |
|------------------------------------------|--------------------|------------|--------------------|------------|--------------------|
| <b>SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA</b>        | 0-Remetente (CIF)  |            |                    |            | 11.893.112/0001-35 |
| ENDEREÇO                                 | MUNICÍPIO          | UF         | INSCRIÇÃO ESTADUAL | UF         | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| <b>RUA SEM DENOMINAÇÃO, 134 DISTRITO</b> | <b>João Pessoa</b> | <b>PB</b>  | <b>160985897</b>   | <b>PB</b>  | <b>160985897</b>   |
| QUANTIDADE                               | ESPECIE            | MARCA      | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO       |
| 210                                      | GLP A GRANEL       | SOS GAS    | 210                | 210,000    | 210,000            |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| LÓTIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH   | QST | CEP  | UNID | QTD     | VLG UNIT | VLG TOTAL | ICMS | VLG ICMS | VLG OUT | ATIV. ECON. | ALIQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|-----|------|------|---------|----------|-----------|------|----------|---------|-------------|-----------|
| 271    | GLP (100% de volume de GLGN) | 27112910 | 060 | 8666 | KG   | 210,000 | 4,000    | 840,00    |      |          |         |             |           |

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FAZENDA BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 11-6, C/P 103.851-0 SOS GAS DISTRIBUIDORA

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

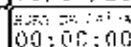
DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | RESERVAÇÃO AO FISCO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <p>1- PMS SUBSTITUI, OS TERMOS DO DEC 22.945/02 CODIGO 1010 C/MS SE E RET NO VENCER, CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA DEVIDAMENTE DISTRIBUIDO E ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS DE VLA ENTREGA, TRANSPORTE E MANUSEIO/DESCARREGAMENTO - BASE DE CALCULO (UF ORTADO) BASE DE CALCULO (UF DESTINO): 0,00 E C/MS DEVIA A UF DESTINO 0,00.</p> <p>OBJETO REFERENTE AO EMPENHO Nº 2021000000000</p> |                     |





CLASSIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: TOLÉIA MILITARI E SAÚDE -  
 2003-10-25 08:00:00-00



|        |        |     |            |          |
|--------|--------|-----|------------|----------|
| PATISA | 565248 | 001 | 18/08/2021 | 2.000,00 |
|--------|--------|-----|------------|----------|

Submitted: 20 February 1995



**ultragaz**  
in bardo

**FONE: 40031616**

FOLIA 1 / 1

[illegible]

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

126210056210849 26/07/2021 09:45:24-03:00

26-077071

INSCRIPTIONS FAH. AL

12000 8.147 54124

09-15-11

97,43,11

| NÚMERO | FECHA      | VALOR    | NÚMERO | FECHA | VALOR | NÚMERO | FECHA | VALOR |
|--------|------------|----------|--------|-------|-------|--------|-------|-------|
| 001    | 25/08/2021 | 1.080.00 |        |       |       |        |       |       |

WVLTXXX 101 JUL 2005 17:27:23:FKIN

|                   |  |
|-------------------|--|
| 1,080.00          |  |
| VALOR TOTAL USADO |  |
| 1,080.00          |  |

፪፻፳፻፲፱ ሐገገ፤ ዓፄ ለፋፒዮፕጂፒስ

UI CNP:CN

MINLP

LIE : IFN: 21(2) ESTADONAL

**IPOLICA**

FE 024161748

## NUMBER

! PLEASE HRL ON

• PRES(LIQ)

DEPT. OF DEFENSE, WASHINGTON, D.C. 20301-6000

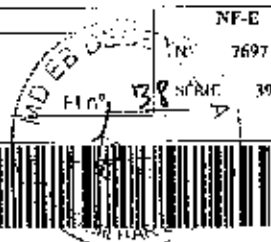
[illegible]

GLPG2546-1, -F1F

— 22 —

RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA RESOLUÇÃO

† PEREGRINUS & CO. INC.



**BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**  
AV PORTUÁRIA LOTE 10 SUL S/N  
PORTO SUAPE  
IPOJUCA  
CEP: 55590-000  
FONE: 41031616

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

9 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 7697

SÉRIE 39

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

2621 0846 3956 8700 3551 5503 9000 0076 9713 6582 0019

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDIDA COM IMPOSTO DE CONSUMO  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
024161748

CNPJ  
46.395.687/0035-51

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126210060764824 09/08/2021 15:02:25-03:00

DESTINATÁRIO/RECEBENTE  
NOME RAZÃO SOCIAL

**COLEGIO MILITAR DO RECIFE**

ENDEREÇO

**AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO**

CEP

**RECIFE 50730-120**

Nº

198

BAIRRO/DISTRITO

**ENGENHO DO MEIO**

UF

**PE**

CNPJ

09.586.596/0002-09

DATA DE EMISSÃO

09/08/2021

DATA DE RECEBIMENTO

09/08/2021

HORA DE EMISSÃO

15:02:18

| FATURA DUPLICATA | NUMERO     | VENCIMENTO | VALOR | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR | NUMERO | VALOR UNITARIO | VALOR |
|------------------|------------|------------|-------|------------|----------------|-------|--------|----------------|-------|
| 001              | 08/09/2021 | 1.200,00   |       |            |                |       |        |                |       |

CÁLCULO DO IMPOSTO  
BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO  
0,00  
VALOR DO IMPOSTO  
0,00  
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
1.200,00

VALOR DO IMPOSTO  
0,00  
VALOR DO IMPOSTO  
0,00  
VALOR TOTAL DA NOTA  
1.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL

**BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**

ENDEREÇO

**AV PORTUÁRIA LOTE 10 SUL S/N**

QUANTIDADE

240

UNIDADE

KG

MARCA

UG

PREÇO POR UNIDADE

3 - Próprio/Rc

INSCRIÇÃO

**IPOJUCA**

QUANTIDADE

240,000

CÓDIGO ANTE - PLACA DO VEÍCULO

3 - Próprio/Rc

INSCRIÇÃO

**IPOJUCA**

QUANTIDADE

240,000

UF

PE

UF

PE

UF

PE

CNPJ

46.395.687/0035-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**024161748**

VALOR UNITARIO

240,000

| DADOS DO PRODUTO | SERVIÇOS                          | NUMERO   | QTD | UNID | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | IMPOSTOS | VALOR | VALOR | VALOR | VALOR | VALOR | VALOR | VALOR |
|------------------|-----------------------------------|----------|-----|------|------------|----------------|-------------|----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| PROD. PROD.      | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NUMERO   | QTD | UNID | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | IMPOSTOS | VALOR | VALOR | VALOR | VALOR | VALOR | VALOR | VALOR |
| 012001           | GLP                               | 97111910 | 240 | KG   | 240,000    | 5,000          | 1.200,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
|                  | GLP GRANEL - PIP                  |          |     |      |            |                |             |          |       |       |       |       |       |       |       |

CÁLCULO DO ISSQN  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  
0,00  
VALOR DO ISSQN  
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

HT ANTECIP: 1,475.710000 ANTECIP: 26,53 NFE: CIALS LA P 7 H PROD: ICMS 10,00 ICMS ST ART 28 N: ICMS PE

DE: 14876 94 LEI 1211812 IMP EST CEE 90000-IMP FPD RS167,70 1405. NF CEE: 000056548 59

End Cliente: 2739378/2534512 Pol. Congra: No. Cofaz: 353114076214758 TIPELARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS

ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, MARCADOS, IDENTIFICADOS, ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS

RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO

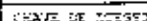
NOTA: 6841607697-9 Pol. Entrega: AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO 198 RECIFE-PE

RESERVAÇÃO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

FOUO (1) 4042-1616 - CFE  
55535-200

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.572.804  
SÉRIE: 99  
FOLHA 1 / 1



3443 3668 3852 5770 8553 5515 3350 5750 3471 7372 9154

Consultar de autenticidade no portal nacional de NF-e: [www.efe.fazenda.gov.br/portal/](http://www.efe.fazenda.gov.br/portal/) ou no site da Sefaz.  
Superintendente

VENA COMBUSTIVEL P/ CONS. FINAL

PROTOCOL 15 AGIC31X5020 LA 603

126210068069560 01/09/2021 11:37:34

INDEPENDENT JOURNAL  
02416-748

THIS MESSAGE IS UNCLASSIFIED

46.395.687/0035-51

REF ID: A67019

COLEGIO MILITAR DO RECIFE

CNPJ / CPF  
09.586.596/0002-09

ATA 10 MINS  
01/09/202

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - 198 - TER

BAIAPC/DISTRICT  
ENGINEER DO MEIO

50730-120

01/09/2021

RECEIVED

ENCLOSURE

25  
P2

71363120 11-64-87

04:02:00

|        |     |            |        |
|--------|-----|------------|--------|
| 572804 | 001 | 01/10/2021 | 115,30 |
|--------|-----|------------|--------|

### CÁLCULO DO IMPOSTO

|                           |                |                                |                      |                             |
|---------------------------|----------------|--------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO        |                |                                |                      |                             |
| FAZET DE CÁLCULO DE TENS. | VALOR DO TENS. | BASE DE CÁLCULO DO TENS. SUSC. | VALOR DO TENS. SUSC. | VALOR TOTAL TENS. + IMPOSTO |
| 0,30                      | 0,30           | 0,00                           | 0,00                 | 113,00                      |

|                |      |                  |      |          |      |                            |      |              |      |                     |        |
|----------------|------|------------------|------|----------|------|----------------------------|------|--------------|------|---------------------|--------|
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO DESPESO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | CUTRAN EMPRESAS ASSOCIADAS | 0,00 | VALOR TO IPI | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA | 115,00 |
|----------------|------|------------------|------|----------|------|----------------------------|------|--------------|------|---------------------|--------|

## TRANSPORTATION / VOLUMES TRANSPORTADOS

|                                       |                                       |             |                |    |                    |
|---------------------------------------|---------------------------------------|-------------|----------------|----|--------------------|
| PAIS: SUÍZA                           | PAIS: SUÍZA                           | CÓDIGO POST | PAÍS DE ORIGEM | UF | CEP/UF             |
| BAHIANA, DISTRITO DE LUGAR DE S. JOSE | BAHIANA, DISTRITO DE LUGAR DE S. JOSE |             |                |    | 46.395.687/0015-51 |

|                   |           |    |                    |
|-------------------|-----------|----|--------------------|
| ENDREÇO           | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| AV. L. BORTOLUZZI | BOITUCA   | PE | 024163746          |

|          |         |     |          |         |         |
|----------|---------|-----|----------|---------|---------|
| CONTINUA | RESERVE | MAA | INTEREST | PERCENT | PERCENT |
| 22       | NO      |     |          | 23,000  | 23,000  |

DATE: 10/25/2007

[illegible]

CÁLCULO DA ISOQ

|                       |                          |      |                                |      |                |      |
|-----------------------|--------------------------|------|--------------------------------|------|----------------|------|
| INSTITUICAO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | 0,00 | TOTAL DE CANCELAMENTO DO IMPEN | 0,00 | VALOR DO IMPEN | 0,00 |
|-----------------------|--------------------------|------|--------------------------------|------|----------------|------|

#### DADOS ADICIONAIS

1- FOMENTO A INVESTIMENTOS  
 2- FOMENTO A EXPORTAÇÕES  
 3- FOMENTO A IMPORTAÇÕES  
 4- FOMENTO A INDÚSTRIAS  
 5- FOMENTO A AGRICULTURA  
 6- FOMENTO A COMÉRCIO  
 7- FOMENTO A TURISMO  
 8- FOMENTO A CULTURA  
 9- FOMENTO A EDUCAÇÃO  
 10- FOMENTO A SAÚDE  
 11- FOMENTO A HABITABILIDADE  
 12- FOMENTO A INFRA-ESTRUTURA  
 13- FOMENTO A ENERGIA  
 14- FOMENTO A TRANSPORTES  
 15- FOMENTO A SANEAMENTO  
 16- FOMENTO A SEGURANÇA  
 17- FOMENTO A DEFESA  
 18- FOMENTO A JUSTIÇA  
 19- FOMENTO A ADMINISTRAÇÃO  
 20- FOMENTO A ECONOMIA

4. DEFINING A2, P2, C2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: COLETO MILITAR DO RECIFE -  
CPF: 09.586.596/0002-09**ultragaz**serviço  
regulador**BAHIANA  
DISTRIBUIDORA DE  
GAS LTDA**AV PORTUARIA LOTE 10 SUL,  
nº S/N

PORTO SUAPE - IPOJUCA - PE

FONE (11) 4003-1616 - CEP  
55590-000**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 000.576.106  
SÉRIE: 99  
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

2621 0946 3956 8700 3551 5509 9000 5761 0613 7916 5165

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMBUSTIVEL P/ CONS. FINAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126210073039446 17/09/2021 13:19:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

024161748

INSTR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CPF

46.395.687/0035-51

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social

COLETO MILITAR DO RECIFE

CPF/CNPJ

09.586.596/0002-09

DATA DE EMISSÃO

17/09/2021

ENDEREÇO

AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, 198 - TER

BAIRRO/DISTRITO

ENGENHO DO MEIO

CEP

50730-120

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

17/09/2021

MUNICÍPIO

RECIFE

FONE/FAX

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

00:00:00

FAVURA

576106 001 18/10/2021 982,37

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |                     |               |                            |                                |                     |                      |  |                          |  |
|-------------------------|---------------------|---------------|----------------------------|--------------------------------|---------------------|----------------------|--|--------------------------|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |                     | VALOR DO ICMS |                            | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. |                     | VALOR DO ICMS SUBST. |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |
| 0,00                    |                     | 0,00          |                            | 0,00                           |                     | 0,00                 |  | 982,37                   |  |
| VALOR DO IPI            | VALOR DO IPI SUBST. | DESCONTO      | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI                   | VALOR TOTAL DA NOTA |                      |  |                          |  |
| 0,00                    | 0,00                | 0,00          | 0,00                       | 0,00                           | 982,37              |                      |  |                          |  |

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS

|                              |         |       |                       |             |                  |              |                    |
|------------------------------|---------|-------|-----------------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                 |         |       | PREÇO POR CONTA       | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF           | CNPJ/CPF           |
| BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS |         |       | 3-Próprio (Remetente) |             |                  |              | 46.395.687/0035-51 |
| ENDEREÇO                     |         |       | MUNICÍPIO             |             |                  | UF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| AVEN PORTUARIA               |         |       | IPOJUCA               |             |                  | PE           | 024161748          |
| QUANTIDADE                   | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO             | PESO BRUTO  |                  | PESO LÍQUIDO |                    |
| 193                          | KG      |       |                       | 193,000     |                  | 193,000      |                    |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| COD. PROD./SERVIÇO                                                 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                           | KG/100L  | CM3     | CM3/CM3 | QTD. TRANS. QTD. COM | VAL. UN. TRANS. VAL. UN. COM | VAL. TOTAL | BC. ICMS/BC. ICMS ST | VL. ICMS/VL. ICMS ST | VL. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------|---------|---------|----------------------|------------------------------|------------|----------------------|----------------------|---------|------------|-----------|
| 0120014                                                            | GRU 1075 GAS (GAS) DE PETROBRAS, TIPO/REFINADO(S), 2.1, GPL/GLP GRANEL | 17111910 | 2605656 | KG      | 193,0000             | 5,0000                       | 982,37     | 1.186,72             | 213,61               | 0,00    |            | 0,00      |
| LOCAL ENTREGA:                                                     |                                                                        |          |         |         |                      |                              |            |                      |                      |         |            |           |
| AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO 198 ENGENHO DO MEIO - RECIFE - PE |                                                                        |          |         |         |                      |                              |            |                      |                      |         |            |           |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
|                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ANTECIPADO: 1.186,72 ICMS RETIDO ANTECIPADO:

213,61 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, ETIQUETADOS, IDENTIFICADOS, E SUBMETIDOS PARA SUBSTITUIÇÃO DOS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DE REGULAMENTAÇÃO.

QUILIT: 008

PLACA: 258153

ORDEN DE VENDA: 20928661

COMPROVANTE: 2739376 161 18/10/2021 - IMPOSTO FEDERAL 18

161,10 POR TONELADA (PACOTE USO DOMESTICO AVE 13 KG) - IMPOSTO ESTADUAL CONFORME

DESTACADO NO CAMPO ICMS-ST

RESERVAÇÃO AO FISCO

$3.4 \times 10^{-3}$      $2.5 \times 10^{-3}$      $1.0 \times 10^{-3}$      $1.0 \times 10^{-3}$      $1.0 \times 10^{-3}$





|                                                                                                                            |                                                                                                                           |                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div data-bbox="110 216 258 258">  </div> | <div data-bbox="301 216 582 258"> <p align="center"><b>BAHIANA<br/>DISTRIBUIDORA DE<br/>GAS LTDA</b></p> </div>           | <div data-bbox="642 216 870 258"> <p align="center"><b>DANTE</b></p> <p align="center">DOCUMENTO AUXILIAR<br/>DA NOTA FISCAL<br/>ELETRÔNICA</p> </div> |
|                                                                                                                            | <div data-bbox="294 263 599 280"> <p>AV PORTUARIA LOTE 10 SUL,<br/>nº S/N<br/>FORTO SUAPE - ITAPOBUCA -<br/>PE</p> </div> | <div data-bbox="634 263 877 280"> <p>0 - ENTRADA<br/>1 - SAÍDA</p> </div>                                                                              |
| <div data-bbox="294 283 599 303"> <p>PONK (11) 4003-1616 - DEP<br/>55520-000</p> </div>                                    |                                                                                                                           | <div data-bbox="634 283 877 303"> <p>Nº 000.576.111</p> </div>                                                                                         |
|                                                                                                                            |                                                                                                                           | <div data-bbox="634 305 877 325"> <p>SÉRIE: 99</p> </div>                                                                                              |
|                                                                                                                            |                                                                                                                           | <div data-bbox="634 327 877 347"> <p>FOLHA 1 / 1</p> </div>                                                                                            |

CHAVE DE ACESSO

7621 0940 0952 9700 7357 5064 9000 5761 1115 6407 7403

Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal/ ou no site da Sefaz.

Autenticadora

|                                             |         |                    |                    |                     |
|---------------------------------------------|---------|--------------------|--------------------|---------------------|
| DESTINATÁRIO/PACIENTE                       |         | CONTROLE           |                    | DATA DE EMISSÃO     |
| FORMULÁRIO ORIGINAL                         |         | 09.586.596/0002-09 |                    | 17/09/2021          |
| COLEGIO MILITAR DO REGIPE                   |         |                    |                    |                     |
| ENDEREÇO                                    |         | CODIGO DE BARRAS   | CEP                | DATA DE ATUALIZAÇÃO |
| AVENIDA VISCONDE DA SAO LEOPOLDO, 198 - TER |         | ENGENHO DO MEIO    | 50730-120          | 17/09/2021          |
| DESCRIÇÃO DO VOUCHER                        | CONF/TA | PL                 | HISTÓRICO ESTADUAL | DATA DE SAÍDA       |
|                                             |         |                    |                    | 00:00:00            |

|                        |              |      |                               |                     |      |                    |      |
|------------------------|--------------|------|-------------------------------|---------------------|------|--------------------|------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO     |              |      |                               |                     |      |                    |      |
| VAL. DE CÁLCULO DE IPI | VALOR DO IPI | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO IPI SUBST. | VALOR DO IPI SUBST. | 0,00 | VALOR TOTAL DO IPI | 0,00 |
| VALOR DO IPI           | VALOR DO IPI | 0,00 | VALOR DO IPI                  | VALOR DO IPI        | 0,00 | VALOR TOTAL DO IPI | 0,00 |

|                                           |         |       |              |            |  |                                     |         |             |                  |          |                                 |
|-------------------------------------------|---------|-------|--------------|------------|--|-------------------------------------|---------|-------------|------------------|----------|---------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VIAJANTE TRANSPORTADOS      |         |       |              |            |  | LUGAR DE ORIGEM DO PROPRIETÁRIO(ES) |         | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF       | CUF/CMV                         |
| RAIO SINAL<br>BAIANA DISTRIBUIDORA DE GAS |         |       |              |            |  |                                     |         |             |                  |          | 46.395.687/0035-51              |
| ENDEREÇO<br>AVEN PORTUARIA                |         |       |              |            |  | MUNICÍPIO<br>ITOQUICA               |         |             |                  | UF<br>PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>024161745 |
| QUANTIDADE                                | Especie | MARCA | SERIE/MODELO | PESO BRUTO |  |                                     |         |             | PESO LÍQUIDO     |          |                                 |
| 216                                       | KG      |       |              |            |  |                                     | 216,000 |             | 216,00           |          |                                 |

| DADOS DO EMPILHADO/SERVICO                                                                         |                                                                |            |         |                |             |                |             |                |             |                |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
| NUMERO DO EMPILHADO                                                                                | DESCRICAO DO EMPILHADO                                         | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
| 000001                                                                                             | ONE 1974 CASPER DE PETROLEO, LUBRIFICANTES, OIL, OILMAN CRANEL | 250        | 3656    | 84             | 216,0000    | 5,0000         | 1,0000, 44  |                |             |                |             |
| <p>LOCAT. INTERNA:</p> <p>AVENIDA VITORIA DE SAO MIGUEL DO 1º - TRAFEGO DO MEIO - RECEITA - PR</p> |                                                                |            |         |                |             |                |             |                |             |                |             |

|                         |                          |                          |      |                |      |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|------|----------------|------|
| CÁLCULO DO ISSQN        |                          | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN |      | VALOR DO ISSQN |      |
| DISCRIMINAÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | 0,00                     | 0,00 | 0,00           | 0,00 |

[illegible]

[illegible]

FD-111 1 / 3

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

126230073685790 20/09/2021 12:16:05-03:00

09 586 596-0002-09

20.09.2021



1 AIRCRAFT DISTRIBUTION

5020613021

198

## ! ENGENHO DO MEIO

20/09/2021

ANALYST: [REDACTED]  
[REDACTED]

• [T]

1504-48

1.2. TISS' RICA ESTADUA

12.1E.55

RECIFE 50730-120

!FE

142011330X COSTA : CUMULO ANTE : FULGURA IN VENTULO

3 - Πρόσπιν/Re

117 4 NPL 65 E

46.355.68 7/10/13

IPOLICA

PE :024161748

| QUANTIDADE | ESPECIE | DESCRIÇÃO |
|------------|---------|-----------|
|------------|---------|-----------|

1. **NAME:** \_\_\_\_\_

7. 11-540 MR.L. NO

**F; NUTRITION**

780 KIG

**INDICADORES DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | QUANT. ENTREGA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | RECEITAS | VALOR  | VALOR    | VALOR | VALOR | VALOR |
|------------|-----------------------------------|----------------|-------------|-------------|----------|--------|----------|-------|-------|-------|
| 0129914    | IMP. P. GIPORANTEL P.P.           | 27314910       | 260,5556    | R\$         | 250,0000 | 5,0000 | 1.425,20 | 0,00  | 0,00  | 0,00  |

### CÁLCULO DE PISOS

INSTRUMENTAL

INSTR. ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED  
DATE 01-11-2011 BY 60322 UCBAW/SJS

0.75  $\mu\text{m}$  (1.5  $\mu\text{m}$  FWHM) (see Fig. 2).

14402 DO 1550N

### **NAMES ADICIONAIS**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NE-023540,005 COMPLEMENTS 1000  
NE-023540,005 COMPLEMENTS 1000

33.61.1826 m3. 1 ELI 133.1612 IMP EST CFE 3 LICENS-IMP FED R\$167,70 TON. Nº Licitação: 0000005516/99

DEC 14876 91. LEE [24/P] 2 INF EST CFE QUENES-IMP 722 2015/09/12/01

Cond. Cliente: 2730376185452 Red. Conting: 335114116214156 Data: 21/05/2017 14:05:00

ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.

RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTES QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA RESOLUCAO 171/2018 DE 6 MARÇO DE 2018 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÁFICO DE VEÍCULOS

RESERVADO AL FISCO



BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

AV PORTUÁRIA LOTE 10 SUL S/N

PORTO SUAPE

IPOJUCA

CEP: 55590-000

RONE: 40031616

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 8443

SÉRIE 39

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

26211046395687003551550390000084431328437912

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

024161748

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO RECEBENTE

CNPJ

46.395.687/0035-51

PROTOCOLO DE AUTOMATIZAÇÃO DE USO

126210082788918 18/10/2021 14:48:33-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

COLEGIO MILITAR DO RECIFE

ENDEREÇO

AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO

MUNICÍPIO

RECIFE

DATA DE EMISSÃO

17/11/2021

CEP 50730-120

UF PE

Nº

198

RAZÃO SOCIAL

ENGENHO DO MEIO

UF PE

DATA DE EMISSÃO

18/10/2021

DATA DE EMISSÃO

18/10/2021

DATA DE EMISSÃO

14:48:38

| MODAL | VALOR      | VALOR    | VALOR | VALOR | VALOR | VALOR | VALOR | VALOR |
|-------|------------|----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 001   | 17/11/2021 | 1.216,51 |       |       |       |       |       |       |

| CÁLCULO DO IMPOSTO | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS |
|--------------------|---------------|-------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 0,00               | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 0,00               | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |

| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | UF      | Nº                 | CPT     | UF      | Nº                 | CPT     | UF      | Nº                 | CPT     |
|---------------------------------------|---------|--------------------|---------|---------|--------------------|---------|---------|--------------------|---------|
| BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA     | PE      | 46.395.687/0035-51 |         | PE      | 46.395.687/0035-51 |         | PE      | 46.395.687/0035-51 |         |
| AV PORTUÁRIA LOTE 10 SUL S/N          | PE      | 024161748          |         | PE      | 024161748          |         | PE      | 024161748          |         |
| QUANTIDADE                            | UNIDADE | VALOR              | VALOR   | VALOR   | VALOR              | VALOR   | VALOR   | VALOR              | VALOR   |
| 239                                   | KG      | 239,000            | 239,000 | 239,000 | 239,000            | 239,000 | 239,000 | 239,000            | 239,000 |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR   | VALOR   | VALOR   | VALOR   | VALOR   | VALOR   | VALOR   |
|----------------------------|------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 0120034                    | 239        | KG      | 239,000 | 239,000 | 239,000 | 239,000 | 239,000 | 239,000 | 239,000 |

| CÁLCULO DO ISSQN | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| 0,00             | 0,00                     | 0,00                     | 0,00           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RECEBIMOS DE COMPARA ULTRAGAZ SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA ABAIXO:

RECEBIMOS DE COMPARA ULTRAGAZ SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA ABAIXO:

RECEBIMOS DE COMPARA ULTRAGAZ SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA ABAIXO:

RECEBIMOS DE COMPARA ULTRAGAZ SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA ABAIXO:

RECEBIMOS DE COMPARA ULTRAGAZ SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA ABAIXO:

RECEBIMOS DE COMPARA ULTRAGAZ SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA ABAIXO:

RECEBIMOS DE COMPARA ULTRAGAZ SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA ABAIXO:

RECEBIMOS DE COMPARA ULTRAGAZ SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA ABAIXO:

RECEBIMOS DE COMPARA ULTRAGAZ SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA ABAIXO:

RECEBIMOS DE COMPARA ULTRAGAZ SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA ABAIXO:

RECEBIMOS DE COMPARA ULTRAGAZ SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA ABAIXO:

RECEBIMOS DE COMPARA ULTRAGAZ SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA ABAIXO:

RECEBIMOS DE COMPARA ULTRAGAZ SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA ABAIXO:

RECEBIMOS DE COMPARA ULTRAGAZ SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA ABAIXO:

RECEBIMOS DE COMPARA ULTRAGAZ SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA ABAIXO:

RECEBIMOS DE COMPARA ULTRAGAZ SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA ABAIXO:

RECEBIMOS DE COMPARA ULTRAGAZ SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA ABAIXO:

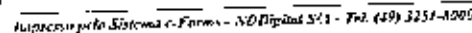
RECEBIMOS DE COMPARA ULTRAGAZ SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA ABAIXO:

RECEBIMOS DE COMPARA ULTRAGAZ SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA ABAIXO:

RECEBIMOS DE COMPARA ULTRAGAZ SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA ABAIXO:

RECEBIMOS DE COMPARA ULTRAGAZ SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA ABAIXO:

RECEBIMOS DE COMPARA ULTRAGAZ SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA ABAIXO:



BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

AV PORTUÁRIA LOTE 10 SUL S/N  
PORTO SUAPE  
IPOJUCA  
CEP: 55590-000  
FONE: 40031616

**ultragaz**

DANTE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA

1- SAÍDA

Nº 8776

SERIE 39

FOLHA 1 / 1



CPAC: 1146350

2621 1146 3956 8700 3551 5503 9000 0087 7613 7373 3131

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
V.O. COMBUSTÍVEL COMISSÃO  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
024161748

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBSIDIATÁRIA

CNPJ  
46.395.687/0035-51

PROJECÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UAT

126210092478659 16/11/2021 13:29:09-03:00

DESTINATÁRIO E EMISSOR  
NOME RAZÃO SOCIAL

COLEGIO MILITAR DO RECIFE

ENDEREÇO  
AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO  
S/Nº

RECIFE 50730-170

UF

09.586.596-0002-09

RAZÃO SOCIAL

ENGENHEIRO DO MEIO

UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

PE

DATA DE EMISSÃO

16-11-2021

DATA DE CANCELAMENTO

16/11/2021

HORA DE EMISSÃO

13:27:38

FATURA - DUPLICATA

NÚMERO  
001

DATA DE EMISSÃO  
16-12-2021

VALOR

1.028,18

QUANTIDADE

202,000

UNIDADE

KG

VALOR

202,000

VALOR

202,000

VALOR

202,000

VALOR

202,000

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR TOTAL IC

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCRIÇÃO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

BASE DE CÁLCULO DAS SUBSTITUIÇÕES

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.028,18

VALOR TOTAL DA NOTA

1.028,18

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME RAZÃO SOCIAL

BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

ENDEREÇO  
AV PORTUÁRIA LOTE 10 SUL S/N

QUANTIDADE  
202

UNIDADE  
KG

FRETE POR CONTA

3 - Proprietário/Re

INSCRIÇÃO

IPOJUCA

UF

PE

CODIGO VAREJA

PLACA DO VEÍCULO

46.395.687/0035-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

024161748

INSCRIÇÃO ESTADUAL

202,000

UF

PE

UF

PE

UF

UF

UF

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD. DESIGNAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

0129014 GLP

GLP GRANEL - PTP

QUANTIDADE  
202,000

UNIDADE  
KG

VALOR  
202,000

VALOR  
202,000

CÁLCULO DO ISSQN

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DECLARACÃO: 1.742,06 ICMS ANTICIP., 122,57 NF-E: C/ALIASIA P/0 0 PRODUÇÃO 1077 ICMS ST ART 15 A RENDIMEN

DEC 14/26 91, LRI 12741/12 IMP EST CTE 140 MS DNP EED R\$167,70 FON. 307 Colônias 0000336348 90

Colônias 279078 75 54512 Prod Compr: No Colônias 105 VCM DM 12012P DECLARO QUE OS PRODUTOS PFRIGONUS

ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS

RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.

BOLETO 6841048776-8 Fed. Emissão: AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO 148 RECIFE-PE

RESERVAÇÃO AO FISCO

BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

AV PORTUARIA LOTE 10 SUL S/N

PORTO SUAPE

IPOJUCA

CEP : 55590-000

FONE : 40031616

DANFE

Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 15915

SERIE 36

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

2621 1246 3956 8700 3551 5503 6000 0150 1515 8888 5762

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO  
V.D. COMBUST. P/CONS.F

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
024161748

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBSTITUTÁRIA

CNPJ  
46.395.687/0035-51

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

126210103343118 13/12/2021 09:57:55-03:00

DESTINATÁRIO REMETENTE  
NOME RAZÃO SOCIAL

COLEGIO MILITAR DO RECIFE

ENDEREÇO

AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO

AB. SICOB

RECIFE

CEP

50730-120

UF

PE

198

Nº

BAHIA DISTRITO

ENGENHO DO MEIO

UF

PE

CEP

09.586.596/0002-09

DATA DE EMISSAO

13/12/2021

DATA DE ENTRADA EM VIGOR

13/12/2021

HORA DE EMISSAO

09:57:13

TABELA DE DUPLICATA

| NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR    | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR |
|--------|------------|----------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| 001    | 12/01/2022 | 1.099,44 |        |            |       |        |            |       |

CÁLCULO DO IMPORTE

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DOS OUTROS PRÓPRIOS |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 1.099,44                  |
| VALOR DE FRETE          | VALOR DO SEGURO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS           | VALOR TOTAL DO ICMS        | VALOR TOTAL DA NOTA       |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 1.099,44                  |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL

BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

ENDEREÇO

AV PORTUARIA LOTE 10 SUL S/N

QUANTIDADE

216

ESPECIE

KG

MARCA

UG

UF

IPOJUCA

CEP

55590-000

FEITE POR CONT.

3 - Plástico/Res

UF

PE

CEP

024161748

DT

16.395.687/0035-51

UF

PE

CEP

024161748

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NÚMERO   | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | RECEITAS | VALOR ICMS | VALOR TOTAL | VALOR ICMS | VALOR TOTAL |
|------------|-----------------------------------|----------|-------|------------|----------------|-------------|----------|------------|-------------|------------|-------------|
| 0178914    | GLP                               | 77811916 | 216   | 3636       | KG             | 216.000     | 4.000    | 1.099,44   | 0,00        | 0,00       | 0,00        |
|            | CH P/GASTEL PIT                   |          |       |            |                |             |          |            |             |            |             |

CÁLCULO DO ISSQN

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
INC ANTICIP: 1.325.14 REVIS ANTICIP: 2390 / NÚCL: CLAUS 14 P 2 II PICO ICMS 10 07 ICMS ST ART 31 X RECMS PE  
DTE 14876 91 LEI 12741-12 INP EST CTE 14 ICMS IMP FII RS 16973 TON ST Colônia 00000000.99  
Cód. Cteanc2 739376/234512 Prod. Compra: Na Colônia A 105 VCM 1012012 PE DECI ATO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS  
ESTÃO ADEQUADOS ÀS CLASSIFICAÇÕES, EMBALAGENS, IDENTIFICADORES, ESTIVAGENS PARA SUPORTAR OS  
RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO  
SOLICITO: 691991 9015-1 End. Entrega: AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO 198 RECIFE PE

RESERVADO AO FISCAL



## Resumo da Manifestação de Interesse



Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE 160225 - 00008/2022

| Situação da IRP | Modalidade de Licitação      | Tipo de Licitação | Data Provável da Licitação | Prazo Estimado de Validade da Ata |
|-----------------|------------------------------|-------------------|----------------------------|-----------------------------------|
| Transferida     | Pregão Eletrônico            | Menor Preço       | 15/05/2022                 | 12 meses                          |
| Compra Nacional | Gerenciada/Autorizada ME/SGD |                   |                            |                                   |
| Não             | Não                          |                   |                            |                                   |

Objeto

Aquisição de GLP a granel, recarga de botijão P13 e aquisição de cilindro P45

Motivo para Adesão ao Processo de Contratação por SRP

Atender demanda do Setor de Aproveitamento do CMR com a confecção de refeições para o seu efetivo.

## Gestor de Compras

Gestor de Compras Interessado

Nome

CPF

EVILSON SOUSA COELHO

855.950.044-87

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

85 81241075

evilsonc21@gmail.com

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Interessada

Órgão da UASG Interessada

UASG Interessada

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE

Logradouro

Número

Complemento

AVVISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, 198, ENGENHO DO MEIO -

Bairro

Município/UF

CEP

Recife/PE

50730120

## Itens Propostos

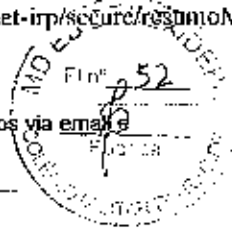
| Nº do Item | Tipo de Item | Item                          | Unidade de Fornecimento | Valor Unitário Estimado (R\$) | Município/UF de Entrega - Quantidade | Situação |
|------------|--------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|----------|
| 1          | Material     | 461652-Gás refino de petróleo | Quilograma              | 8,1300                        | Recife/PE 8000                       | Aceita   |
| 2          | Material     | 461652-Gás refino de petróleo | Quilograma              | 104,1000                      | Recife/PE 200                        | Aceita   |
| 3          | Material     | 461652-Gás refino de petróleo | Quilograma              | 362,7700                      | Recife/PE 200                        | Aceita   |

3 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Adicional

## Observação

Por premissa de tempo, envia-se os documentos no estado em que se encontram. Em seguida, serão encaminhados via e-mail e físicos.



## Anexo(s)

| Arquivo                                        | Anexado em |
|------------------------------------------------|------------|
| CMR_Manifestaacao de Interesse IRP 08-2022.pdf | 17/03/2022 |
| CMR_IRP 08-2022 - ETP e anexos.pdf             | 17/03/2022 |
| Demonstrativo de Consumo de Gas_2021.pdf       | 17/03/2022 |

[Fechar](#)

## PREGÃO ELETRÔNICO



BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Pregão Eletrônico Nº 00010/2022(SRP)

## RESULTADO POR FORNECEDOR



02.046.455/0002-54 - MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO

| Item | Descrição              | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global       |
|------|------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------|
| 1    | Gás refino de petróleo | Quilograma              | 187260     | R\$ 8,1300            | R\$ 6,7000     | R\$ 1.254.642,0000 |

Marca: Supergastras

Fabricante: Petrobrás

Modelo / Versão: GLP a granel

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel. Deverá ser armazenado em estacionário, conforme tipos, quantidades e endereços do apêndice II, da própria contratada, instalados e em condições de funcionamento, codido em REGIME DE COMODATO, enquanto durar a ATA de Registro de Preços, sendo que o carregamento destes reservatórios e as instalações a que fizer necessária é de responsabilidade da contratada, sendo neles mantidos medidores necessários para aferição de peso e pressão.

Total do Fornecedor: R\$ 1.254.642,0000

Valor Global da Ata: R\$ 1.254.642,0000

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Fixado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o  
Relatório

VATY